



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

C.G.C.: 18.338.194 / 0001 - 03

Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone:(032) 273-1344 – CEP 36120-000 – Matias Barbosa – Minas Gerais

L E I Nº 630 DE 12 DE SETEMBRO DE 2000

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL".

O Povo de Matias Barbosa, por seus representantes legais aprovou e em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), para fazer face a despesa na seguinte dotação orçamentária: 020408462281.50 - Construção de Praça de Esporte.

4.1.1.0 - Obras e instalações - R\$25.000,00.

Art. 2º - Constituirá recursos para abertura do Crédito Especial aberto pelo Art. 1º desta Lei, a seguinte dotação orçamentária: 020103070201.03 - aquisição de veículo para o Gabinete pertencentes a Lei orçamentária nº 583/99.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matias Barbosa, 12 de setembro de 2000

CARLOS ANTÔNIO DE CASTRO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL